PORTARIA nº 09/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara, e.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo encaminhou

Projetos de Leis números 065 e 066/2014, respectivamente, que tratam de alterações nas Leis do Plano Plurianual-PPA/2014/2017, de DiretrizesOrçamentárias-LDO/2015; e sobre a Lei do Orçamento Anual-LOApara o exercício de 2015;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, para todos os efeitos, os

PROJETOS DE LEIS números 065 e 066/2014, de iniciativa do Executivo, respectivamente, que dispõe sobre alterações no PPA-Plano Plurianual 2014/2017, e Diretrizes Orçamentária–LDO/2015; e que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 – estimando a receita e fixando a despesa do Município para o exercício de 2015 em R$ 82.800.000,00 (oitenta dois milhões e oitocentos mil reais),

Parágrafo Único – Fica autorizada a expedição de cópias às comissões permanentes, vereadores, imprensa e emissoras visando ampla divulgação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de Outubro de 2014. O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T.Administrativo